



EM 10/12/02
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 10/12/2002

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº040/2002.

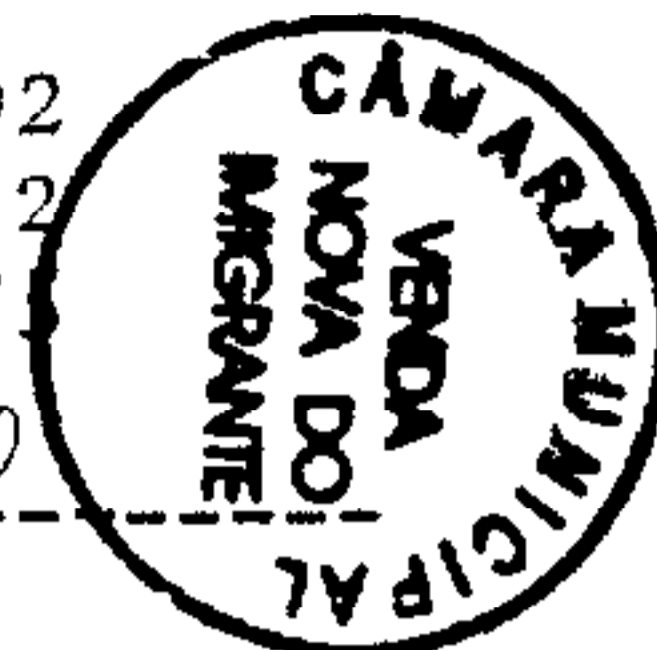
Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

EXERCÍCIO: 2002

DATA: 10/12/02

REG. Nº: 017

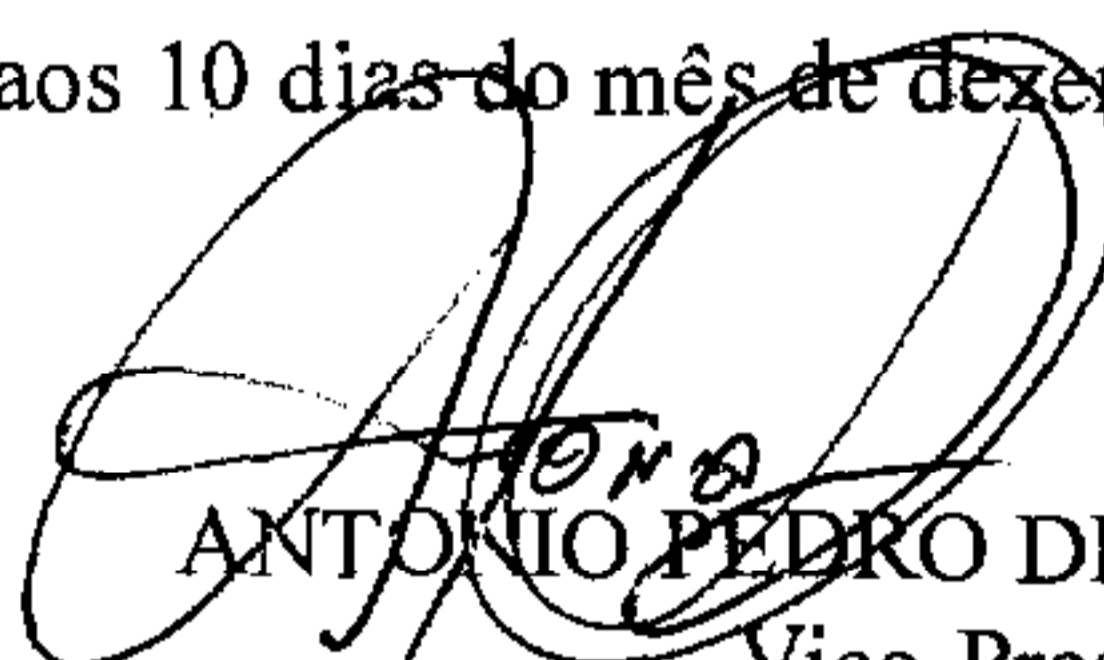
RESPONS.: JLP



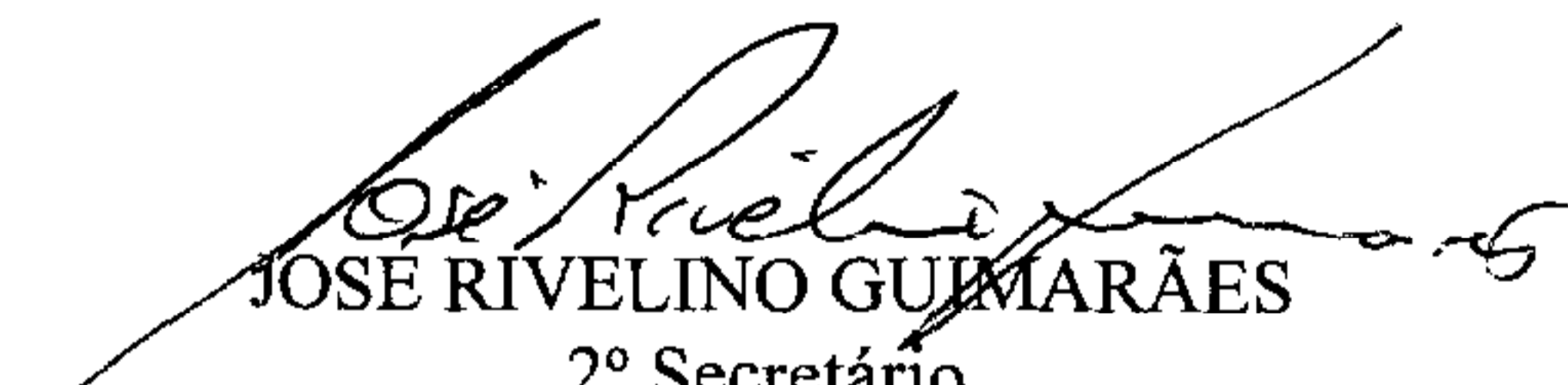
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, e com o art. 74, caput, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA para o PROJETO DE LEI Nº043/2002, que dispõe sobre repasse de subvenção social para o Hospital Padre Máximo e para o Projeto de Lei nº 044/2002, que dispõe sobre autorização para cobrir despesas decorrentes do campeonato municipal de bochas do ano de 2002, incluindo premiação e troféus. REQUER também a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes, bem como a inclusão dos referidos Projetos de Lei na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2002.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de dezembro de 2002.


VALDIR DIAS
Presidente


ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


DEJAÍR VAZZOLER
1º Secretário


JOSE RIVELINO GUIMARÃES
2º Secretário

CGC(MF) 36.028.942/0001-25